PORTARIA nº 013-S, de 03 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, ANDRE BORGES THOMAZ, nº funcional 4924681, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1485280

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 026-P, de 03 de fevereiro de 2025.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto no 910-R de 31/10/2001, e suas alterações e, tendo em vista o constante no art. 115, §§ 11 e 12 da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade do serviço, a contar de 04/02/2025, as férias regulamentares do servidor Fabrício nº funcional 2838605, referente ao exercício 2023/2025, reservando o direito de gozar os dias restantes em data oportuna, sem incidência de recursos financeiros.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1484888

Instrução de Serviço nº 027-P, de 03 de fevereiro de 2025.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, considerando o disposto no o art. 7º, §1º da Lei nº 9.769/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial Permanente de Discriminatória (CEPD), que passa a ser composta pelos servidores efetivos relacionados a seguir:

Rômulo Tonini Barcelos - Presidente Verônica de Cássia Silva Moreira - Membro técnico Sthela dos Reis Assis - Membro técnico Geovani Merico Pereira - Membro

Renata Stelzer Sabaini - Membro Luciana Jacob - Membro Josiel Gratieri Gava - Membro

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da atuação do Presidente, fica designada a servidora Hellen Synthia Spinasse para exercer a função de Presidente substituta da referida Comissão.

Art. 2º A CEPD, referida no artigo anterior, terá atuação em todo o território do Estado do Espírito Santo, incumbindo-lhe às atribuições legais previstas no art. 7º da Lei nº 9.769/2011.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço nº 113-P, de 02/09/2022. Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1484913

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

Pregão Nº 002/2022

Processo no 2021-V1FDF

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00 MOBILE CONTRATADA: **COMERCIO** SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNJP 07.343.712/0001-52

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 05/03/2025. VALOR MENSAL: R\$ 2.070,67 (dois mil e setenta

reais e sessenta e sete centavos). Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

LEONÁRDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral

Protocolo 1484878

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

RESUMO EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO INCAPER

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper convoca os candidatos nomeados para provimento de vagas de seu quadro de pessoal, considerando o que consta no processo nº 2021-FJH27, no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2023, na Instrução de Serviço nº 015-P, de 03 de fevereiro de 2025, mediante as condições estabelecidas no Edital No 01/2025, disponível no site do Incaper: https://incaper.es.gov.br/ concurso-publico

Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2025

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA

Diretor-Geral (respondendo)

Protocolo 1485047

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 016-P, de 03 de fevereiro de 2025

O Diretor Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 3º da Instrução de Serviço nº 010-P, publicada em 24/01/2025.